



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XV Nº 2462 – Quinta - Feira 15 de Fevereiro de 2024**

**PORTARIA Nº 16/2024**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a funcionária **KATIA VARGAS DA SILVA CASTILHO**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, Símbolo DAP-03, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 15/02/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 15 de fevereiro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

**Presidente**

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 17/2024**

**Wilson Gonçalves de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e Considerando o que dispõe a Lei nº 901, de 04 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder reajuste de 3,82% sobre o valor da concessão de diárias, relativas às viagens oficiais de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 15 de fevereiro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

**Presidente**

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2462 – Quinta - Feira 15 de Fevereiro de 2024**



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 93/2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Aral Moreira-MS, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021; e do Anexo VI, item 4, b, 5, da Resolução Normativa nº 054, de 14 de dezembro de 2016, do TCE/MS, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS:

SERVIDOR	MATRICULA	SECRETARIA
DORA CLARICE RODRIGUES ORTIZ	927004	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
JÉSSICA MARIA SLOGO ISEMBERG	502468	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
RICARDO DOS SANTOS MIRANDA	501146	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
ANDRÉIA LEOPOLDINA FERNANDES DA SILVA	502445	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MÔNICA ANSILAGO	504021	SEC. MUN DE ASSIST. SOCIAL
JOEL VERON BENITES	503548	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ANA CRISTINA LONDERO	504646-2	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NELSON DA SILVA MARQUES	503940	GABINETE DO PREFEITO
DENIZE APARECIDA GAMARRA DE OLIVEIRA	429403	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2462 – Quinta - Feira 15 de Fevereiro de 2024**



PREITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

JULIANA DE OLIVEIRA VIEIRA MATOSO	503793-3	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PRODUÇÃO E TURISMO
ALINE DA SILVA BOESING	504013	SEC MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SANDRO CESAR DORNELES	318209	REGIME PRÓPRIO PREV. SOCIAL - PREVI-ARAL
MAURICIO KOL AQUINO	504286	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência de cada ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a **10 de janeiro de 2024**.

Aral Moreira MS, 8 de Fevereiro de 2024

  
ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

*(Republicada: por substituição de servidor e alterações na redação)*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2462 – Quinta - Feira 15 de Fevereiro de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 99/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO AECIO LEMES DOURADO**, no cargo de Assessor Especial (DAS 101), no Departamento de Licitação e Compras, **lotado** na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01** de fevereiro de **2024**, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 9 de fevereiro de 2024.

  
**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2462 – Quinta - Feira 15 de Fevereiro de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 100/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **JULIANE AGUIAR** para a ocupar o cargo de Assessora de Departamento (DAS 3), (Recursos Humanos), lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira MS, 9 de Fevereiro de 2024

  
ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL